



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)

INDICAÇÃO Nº _____ 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

Solicito mutirão de limpeza pública na Rua dos Beijos, bairro Vista Dourada, nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização **dos serviços de mutirão de limpeza pública (varrição, capina, retirada de entulhos, pintura de meio fio, etc) na Rua dos Beijos, bairro Vista Dourada.** Tais serviços se fazem necessários, uma vez a referida via pública se encontra suja e com acúmulo de muito mato e entulhos, o que vem trazendo transtornos aos moradores locais. Tal limpeza certamente beneficiará a comunidade que preza pela manutenção das vias públicas do bairro.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada, ao passo de renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de Março de 2020.

JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)
VEREADOR - PATRIOTA

Anexo da Câmara Municipal de Cariacica.
Edifício Villaggio Campo Grande - Rua Alfredo Alcuri - BR 262, 15º andar, sala 1522,
Campo Grande, Cariacica/ES. - Telefones: (27) 99866-9596 / 98837-5793 / WhatsApp: 99521-3411
Email: lorjao@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente em 10 de Março de 2020, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100300039003900380033003A005000

